



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL, PEFURITES COM IMPRESSÃO DIGITAL, FAIXADA DE AUDITÓRIO E PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO.

II - Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor: GRÁFICA GLOBAL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.238.340.0001-30, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

1. Encontra-se constituída nos termos da legislação Brasileira no ramo de sua atividade;
2. Tem prestado serviços no município não tendo nada que a desabone;
3. Os serviços por ela prestado no município tem demonstrado qualidade na execução;
4. Tem cumprido os contratos por ela firmados não sendo noticiado nenhum abandono de serviço

III - Justificativa do Preço: O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

IV – Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério, 23 de agosto de 2021.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Cleonice Castro

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Paulo Divino de Araújo Reis

Membro 1º

Vania da Costa Leite

Membro 2º